

PORTARIA TRT13 CGP N.º 384, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a Resolução CSJT N.º 151/2015, alterada pela Resolução CSJT N.º 449 /2026, e neste Regional, pela RA n.º 020/2026, e de acordo com o Proad n.º 6995/2026,

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora **CYNTHIA DANTAS DE CARVALHO** (matrícula n.º 201.318.674), Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, lotada na 4ª Vara do Trabalho de João Pessoa, a exercer suas atividades no regime de teletrabalho integral, no período de **12.08.2026 a 12.08.2027**.

II - Esta Portaria passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente